

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0006/2016, de 03 de fevereiro de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014 e a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0105/2015, de 01 de dezembro de 2015, passando a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

> Leticia Pedroso Ramos – Técnico em Assuntos Educacionais André Luís Della Volpe – Docente vinculado à formação geral Andre Valente de Barros Barreto – Docente vinculado à formação geral Carlos Roberto Paviotti – Docente vinculado à formação profissional Cleidson Santiago de Oliveira – Docente vinculado à formação geral Elizabeth Machado Baptestini Andrade – Docente vinculado à formação geral Everton Pereira Barbosa – Docente vinculado à formação geral Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à formação geral

Gianna Andréia Ferreira Gobbi – Pedagogo

Igor Vasconcelos Nogueira – Docente vinculado à formação profissional

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagogo

Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Maria Elisa de Castro Almeida – Docente vinculado à formação geral

Mauro Vanderlei Amorim – Docente vinculado à formação geral

Paulo Renato de Oliveira Gavião - Gerente Educacional

Silvânia Regina Mendes Moreschi - Representante da Coordenadoria de Extensão Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – Representante da Coordenadoria do Núcleo Sociopedagógico

Valdir Antonio Vitorino Filho – Docente vinculado à formação profissional





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 3° - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º DEFINIR, como atribuição da comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03/02/16.